



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA

Relatório Conclusivo 04/2016 - SEAPE/COCIN/PRES

OBJETO AUDITADO: Concessão de diárias e passagens terrestres de 2014 e 2015

PERÍODO DO TRABALHO: Início 07/01/16 e término 26/02/16.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Resolução TRE 142/2009 (Regimento Interno da Secretaria); Resolução CNJ 73/09; Resolução TSE 23.323/10; Portaria TSE 413/12; Portaria TRE 207/12; Portaria TRE 252/12; Portaria TRE 488/12; Portaria TRE 35/13; Instrução Administrativa 18, versão 8; Portaria TSE 696/14; Portaria conjunta CNJ 01/14; Portaria conjunta CNJ 01/15; Portaria TRE 363/15; Portaria TSE 52/15.

I - OBJETIVO: Auditoria a ser realizada nos pagamentos efetuados por este Tribunal a título de diárias e passagens terrestres, visando a prevenir possíveis equívocos, bem como verificar a correta aplicação da legislação vigente sobre a matéria e os cálculos efetuados.

II - PERÍODO ANALISADO: Janeiro a dezembro de 2014 e 2015.

III - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

O trabalho foi desenvolvido na Sede deste Tribunal, tomando por base os Processos de Concessão de Diárias.

Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, sendo que os programas e procedimentos de análise estabelecidos foram aplicados de acordo com a natureza dos elementos passíveis de exame.

IV - CRITÉRIO PARA ANÁLISE: A auditoria foi realizada nos pagamentos efetuados para os deslocamentos para dentro e fora do Estado, incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados. Na oportunidade, verificamos outros aspectos como a concessão de passagens terrestres. O critério adotado pela equipe foi escolhido de acordo com a vulnerabilidade devido a problemas de planejamento, de controle e de estrutura detectados em auditorias anteriores.

Da análise, detectamos algumas ocorrências em relação aos pagamentos efetuados relatadas no Relatório Preliminar 02/2014-SEAPE/COCIN/PRES, as quais foram prestados os devidos esclarecimentos por meio da CI 199-16/SGP, conforme abaixo:



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

V - DIÁRIAS E PASSAGENS TERRESTRES CONCEDIDAS EM 2014:

1 – Viagem do servidor Luiz Fernando de Brito carvalho a Brasília para participação do curso: Governança e Gestão de Pessoas na Administração Pública – Perfil e Boas Práticas durante o período de 14 a 16/04/14. (Protocolo: 4.643/2014).

Ocorrência: Descontado o valor do auxílio-alimentação do dia 16/04/14 (dia não útil), em desacordo com o § 5º, do art. 13, da Res. TSE 22.071/05 e Art. 17, da Portaria 252/12 e Portaria TRE 593, de 05/09/13 (calendário do ano de 2014);

Justificativa/Providência: A SGP ratifica o desconto indevido do auxílio-alimentação referente ao feriado do dia 16/04/2014, comprometendo-se providenciar a devolução ao servidor no valor de R\$ 32,27.

Conclusão SEAPE: A situação tornar-se-á regular após o pagamento ao servidor.

2 – Viagem do servidor Jorge Correia Dantas a Aracaju para apresentação do projeto eleitor do futuro durante o período de 04 a 06/06/14. (Protocolo 8.813/14).

Ocorrência: Foi pago apenas 2 diárias ao servidor quando o correto seria 2,5 (04 a 06/06/14), ocasionando uma diferença paga a menor de R\$ 132,00, conforme discriminado abaixo:

	PERÍODO		VALOR DA DIÁRIA	QUANT. DE DIÁRIA	TOTAL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			PASSAGENS TERRESTRES (R\$)	VALOR A PAGAR
	INÍCIO	FIM				VALOR	DIAS A DESC.	DESCONTO		
SGP	04/06/14	06/06/14	R\$ 264,00	2,0	R\$ 528,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 546,00
COCIN	04/06/14	06/06/14	R\$ 264,00	2,5	R\$ 660,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 678,00
DIFERENÇA										R\$ 132,00

Justificativa/Providência: Para este item, a SGP esclarece o seguinte: “informo que na planilha de concessão de diárias, que se encontra no Anexo 2 de 2014 (0262308), página 07, no campo observações, explicamos o motivo pelo qual o servidor Jorge Correia Dantas recebeu duas diárias cheias e não duas diárias e meia. Ocorre que no dia 06/06/2014 o referido servidor estava convocado para participar de treinamento na sede do TRE e a seção de capacitação já havia feito as diárias referentes a esse evento, incluindo assim a meia diária de deslocamento”.

Conclusão SEAPE: Verificamos que realmente o servidor realizou treinamento do Sistema Elo-Convocação no dia 06/06/14, recebendo a meia diária referente a este dia. Situação regularizada.



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

3 – Viagem do servidor Walter Alves de Oliveira Filho aos Fóruns de Poço Verde e Itabaianinha para migração e ativação do circuito dedicado de comunicação e dos computadores durante o período de 24 e 25/11/14. (Protocolo: 20.854/14).

Ocorrência: Pagamento de diária ao servidor com base nos valores estabelecidos pela Portaria TSE 413/12, a qual foi revogada pela Portaria TSE 696/14 a partir de 20/11/14, ocasionando uma diferença paga a menor de R\$ 65,00:

	PERÍODO			QUANT. DE DIÁRIA	TOTAL R\$	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)			PASSAGENS TERRESTRES (R\$)	VALOR
	INÍCIO	FIM	VALOR DIÁRIA			VALOR	DIAS A DESC.	V. DESC.		
SGP	24/11/14	24/11/14	224,00	0,5	R\$ 112,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 77,82
	25/11/14	25/11/14	224,00	0,5	R\$ 112,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 77,82
	TOTAL (A)									R\$ 155,64
COCIN	24/11/14	24/11/14	289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 110,31
	25/11/14	25/11/14	289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 110,32
	TOTAL (B)									R\$ 220,64
DIFERENÇA (B-A)										R\$ 65,00

Justificativa/Providência: A Secretaria reconhece o pagamento a menor.

Conclusão SEAPE: A situação tornar-se-á regular após o pagamento ao servidor.

4 – Viagem de servidores para inauguração do Fórum da 10ª ZE em Itabaianinha no dia 27/11/14. (Protocolo: 22.128/14).

Ocorrência: Pagamento de diária aos servidores com base nos valores estabelecidos pela Portaria TSE 413/12, a qual foi revogada pela Portaria TSE 696/14 a partir de 20/11/14, ocasionando uma diferença paga a menor de R\$ 21,50 para cada servidor, conforme demonstrado abaixo:

	SERVIDOR	PERÍODO			QUANT. DE DIÁRIA	TOTAL R\$	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)			VALOR
		INÍCIO	FIM	VALOR DIÁRIA			VALOR	DIAS A DESC.	V. DESC.	
SGP	DULCIANA MELO	27/11/14	27/11/14	R\$ 267,00	0,5	R\$ 133,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 99,32
	RUBENS LISBÔA	27/11/14	27/11/14	R\$ 267,00	0,5	R\$ 133,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 99,32
	ANDRÉA FONSECA	27/11/14	27/11/14	R\$ 267,00	0,5	R\$ 133,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 99,32
COCIN	DULCIANA MELO	27/11/14	27/11/14	R\$ 310,00	0,5	R\$ 155,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 120,82
	RUBENS LISBÔA	27/11/14	27/11/14	R\$ 310,00	0,5	R\$ 155,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 120,82
	ANDRÉA FONSECA	27/11/14	27/11/14	R\$ 310,00	0,5	R\$ 155,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 120,82

Justificativa/Providência: A Secretaria reconhece o pagamento a menor.

Conclusão SEAPE: A situação tornar-se-á regular após o pagamento ao servidor.



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

5 – Viagem do servidor Jaime dos Santos Gois para substituição da chefia da 10ª Zona Eleitoral . (Protocolo: 22.143/14).

Ocorrência: Pagamento de diária ao servidor com base nos valores estabelecidos pela Portaria TSE 413/12, a qual foi revogada pela Portaria TSE 696/14 a partir de 20/11/14, ocasionando uma diferença paga a menor de R\$ 162,50:

	PERÍODO			QUANT. DE DIÁRIA	TOTAL R\$	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)			PASSAGENS TERRESTRES (R\$)	VALOR
	INÍCIO	FIM	VALOR DIÁRIA			VALOR	DIAS A DESC.	V. DESC.		
SGP	24/11/14	24/11/14	R\$ 224,00	0,5	R\$ 112,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 83,82
	25/11/14	25/11/14	R\$ 224,00	0,5	R\$ 112,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 83,82
	26/11/14	27/11/14	R\$ 224,00	0,5	R\$ 112,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 83,82
	27/11/14	27/11/14	R\$ 224,00	0,5	R\$ 112,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 83,82
	28/11/14	28/11/14	R\$ 224,00	0,5	R\$ 112,00	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 83,82
	TOTAL (A)									
COCIN	24/11/14	24/11/14	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 116,32
	25/11/14	25/11/14	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 116,32
	26/11/14	27/11/14	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 116,32
	27/11/14	27/11/14	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 116,32
	28/11/14	28/11/14	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 6,00	R\$ 116,32
	TOTAL (B)									
DIFERENÇA (B-A)										R\$ 162,50

Justificativa/Providência: A Secretaria reconhece o pagamento a menor.

Conclusão SEAPE: A situação tornar-se-á regular após o pagamento ao servidor.

VI - DIÁRIAS E PASSAGENS TERRESTRES CONCEDIDAS EM 2015:

1 – Viagem do servidor Marcos Vinícius Santos Muniz Prado para vistoria nos Fóruns de Nossa Senhora das Dores e Gararu. (Protocolo: 1.132/15).

Ocorrência: Pagamento de diária ao servidor com base nos valores estabelecidos pela Portaria TSE 696/14, a qual foi revogada pela Portaria TSE 52 a partir de 11/02/15, ocasionando uma diferença paga a menor de R\$ 174,24:

	PERÍODO			QUANT. DE DIÁRIA	TOTAL R\$	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)			PASSAGENS TERRESTRES (R\$)	VALOR
	INÍCIO	FIM	VALOR DIÁRIA			VALOR	DIAS A DESC.	V. DESC.		
SGP	12/02/15	12/02/15	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 110,32
	24/02/15	24/02/15	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 110,32
	26/02/15	26/02/15	R\$ 289,00	0,5	R\$ 144,50	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 110,32
	TOTAL (A)									R\$ 330,96
COCIN	12/02/15	12/02/15	R\$ 405,16	0,5	R\$ 202,58	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 168,40
	24/02/15	24/02/15	R\$ 405,16	0,5	R\$ 202,58	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 168,40



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

26/02/15	26/02/15	R\$ 405,16	0,5	R\$ 202,58	R\$ 751,96	1	R\$ 34,18	R\$ 0,00	R\$ 168,40
TOTAL (B)									R\$ 505,20
DIFERENÇA (B-A)									R\$ 174,24

Justificativa/Providência: A Secretaria reconhece o pagamento a menor.

Conclusão SEAPE: A situação tornar-se-á regular após o pagamento ao servidor.

2 – Viagem do servidor, Sormane Nunes Novaes, para substituição da chefia da 29ª Zona Eleitoral localizada no Município de Carira. (Protocolo 919/15).

Ocorrências: a) Foram pagas ao servidor, Sormane Nunes Novaes, diárias e passagens terrestres no montante de 4.673,44, relativas ao período de 01/02 a 06/02/15, 08/02 a 13/02/15; 18/02 a 20/02/15 e 20/02 a 27/02/15. Posteriormente, SGP realizou ajuste da quantia paga, incluindo o período de 11/02 a 13/02/15, devido à vigência da Portaria TSE 52/15, a qual estabeleceu novos valores de diárias a partir de 11/02/15 e emitida outra ordem bancária no valor de R\$ 1.219,68, totalizando R\$ 5.893,12.

SGP

PERÍODO		DIAS ÚTEIS	DIÁRIA		PASSAGEM TERRESTRE	DESC. INDEN. TRANSPORTE	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		VALOR PAGO	VALOR DA OB
INÍCIO	FIM		VALOR UNITÁRIO	TOTAL			VALOR	DESCONTO		
01/02/15	06/02/15	5	R\$ 289,00	R\$ 1.589,50	R\$ 28,00	R\$ 102,50	R\$ 751,96	R\$ 170,90	R\$ 1.344,10	R\$ 4.673,44
08/02/15	13/02/15	5	R\$ 289,00	R\$ 1.589,50	R\$ 28,00	R\$ 102,50	R\$ 751,96	R\$ 170,90	R\$ 1.344,10	
18/02/15	20/02/15	2	R\$ 289,00	R\$ 722,50	R\$ 28,00	R\$ 41,00	R\$ 751,96	R\$ 68,36	R\$ 641,14	
22/02/15	27/02/15	5	R\$ 289,00	R\$ 1.589,50	R\$ 28,00	R\$ 102,50	R\$ 751,96	R\$ 170,90	R\$ 1.344,10	
11/02/15	13/02/15	3	R\$ 405,16	R\$ 1.012,90	R\$ 28,00	R\$ 61,50	R\$ 751,96	R\$ 102,54	R\$ 876,86	

b) Ocorre que os valores pagos divergem dos encontrados por esta Coordenadoria, R\$ 6.838,34, devendo ser apresentadas justificativas e/ou ajustes quando for necessário:

COCIN

PERÍODO		DIAS ÚTEIS	DIÁRIA		PASSAGEM TERRESTRE	DESC. INDEN. TRANSPORTE	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		VALOR PAGO R\$
INÍCIO	FIM		VALOR UNITÁRIO	TOTAL			VALOR R\$	DESCONTO R\$	
01/02/15	06/02/15	5	R\$ 289,00	R\$ 1.589,50	R\$ 28,00	R\$ 102,50	R\$ 751,96	R\$ 170,90	R\$ 1.344,10
08/02/15	10/02/15	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00	R\$ 28,00	R\$ 102,50	R\$ 751,96	R\$ 102,54	R\$ 1.702,86
11/02/15	13/02/15	2	R\$ 405,16	R\$ 1.012,90					
18/02/15	20/02/15	2	R\$ 405,16	R\$ 1.012,90	R\$ 28,00	R\$ 41,00	R\$ 751,96	R\$ 68,36	R\$ 931,54
22/02/15	27/02/15	5	R\$ 405,16	R\$ 2.228,38	R\$ 28,00	R\$ 102,50	R\$ 751,96	R\$ 170,90	R\$ 1.982,98
11/02/15	13/02/15	3	R\$ 405,16	R\$ 1.012,90	R\$ 28,00	R\$ 61,50	R\$ 751,96	R\$ 102,54	R\$ 876,86
TOTAL									R\$ 6.838,34



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Justificativa/Providência: A Secretaria informa que o pagamento foi feita de forma correta sob as seguintes alegações:

“Segue em anexo as planilhas de concessão de diárias em versões diferentes (formulários 0263661 e 0263665), visto que na Versão 2.6 o valor unitário da diária corresponde a R\$ 289,00 e na Versão 2.7 o valor unitário corresponde a R\$ 405,16, visando comprovação dos valores apresentados à época nas planilhas do processo de protocolo 919/15.

Antes de analisarmos as citadas planilhas, vamos levar em consideração que a substituição do servidor ocorreu durante todo o mês de fevereiro, ou seja, de 01 a 06, 08 a 13, 18 a 20 e 22 a 27/02/15.

Na planilha da versão 2.6 podemos observar que o servidor recebeu três diárias invés de duas diárias e meia no período de 08/02/15 a 10/02/15. A justificativa para isso é que o período seria de 08 a 13/02, período corrido, mas no dia 11/02 o valor da diária foi alterado pela Portaria 52/15 do TSE. Por esse motivo, foi necessário calcularmos em separado, para ficar mais claro a comprovação do pagamento de R\$ 5893,12 ao servidor.

Ressaltamos ainda que o servidor recebeu na planilha da versão 2.6, o valor referente à passagem terrestre no período de 08 a 10/02, sendo retirado esse valor da planilha da versão 2.7, no período de 11 a 13/02.

Conclui-se que o valor a ser pago ao servidor Sormane Nunes Novaes na planilha da versão 2.6 é de R\$ 2.129,74 e na planilha da versão 2.7 é de R\$ 3.763,38, totalizando R\$ 5.893,12, exatamente o valor do somatório das ordens bancárias de números 15OB800182-11 e 15OB800442-11, que fazem parte do processo de concessão de diárias de Protocolo 919/15”.

Conclusão SEAPE: Situação regularizada.

3 – Viagem de servidores para participação do X Seminário de Licitações e Contratos e Encontros de Secretário de Administração, de Controles Internos, Auditoria, e de Assessores Jurídicos. (Protocolo/SEI 1272-34.2015.6.26.8000).

Ocorrência: Não foi considerado o dia 28/10/15, como dia útil, cujo ponto facultativo foi transferido para o dia 30/10/15, conforme Portaria 384, de 17 de agosto de 2015 ocasionando um valor pago a maior de R\$ 36,32 do auxílio-alimentação:

	SERVIDOR	PERÍODO	QUANT.	TOTAL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
--	----------	---------	--------	-------	---------------------



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

		INÍCIO	FIM	VALOR DIÁRIA	DE DIÁRIA	R\$	VALOR	DIAS A DESC.	V. DESC.
SGP	ADRIANA DA FONSECA	25/10/15	29/10/15	R\$ 618,99	4,5	R\$ 2.785,45	R\$ 799,00	3	R\$ 108,95
	ALLAN AUGUSTO	25/10/15	29/10/15	R\$ 618,99	4,5	R\$ 2.785,45	R\$ 799,00	3	R\$ 108,95
	JOSÉ SAMARONE	25/10/15	29/10/15	R\$ 618,99	4,5	R\$ 2.785,45	R\$ 799,00	3	R\$ 108,95
	HERMANO DE OLIVEIRA	26/10/15	28/10/15	R\$ 506,45	2,5	R\$ 1.266,13	R\$ 799,00	2	R\$ 72,64
COCIN	ADRIANA DA FONSECA	25/10/15	29/10/15	R\$ 618,99	4,5	R\$ 2.785,45	R\$ 799,00	4	R\$ 145,27
	ALLAN AUGUSTO	25/10/15	29/10/15	R\$ 618,99	4,5	R\$ 2.785,45	R\$ 799,00	4	R\$ 145,27
	JOSÉ SAMARONE	25/10/15	29/10/15	R\$ 618,99	4,5	R\$ 2.785,45	R\$ 799,00	4	R\$ 145,27
	HERMANO DE OLIVEIRA	26/10/15	28/10/15	R\$ 506,45	2,5	R\$ 1.266,13	R\$ 799,00	3	R\$ 108,95

Justificativa/Providência: A Secretaria confirma que realmente não foi considerado o dia 28/10/15 como dia útil.

Conclusão SEAPE: Foi anexado ao processo a GRU com os valores restituídos aos cofres públicos, desta forma, consideramos este item regularizado.

VII - CONCLUSÃO:

Após análise da Comunicação Interna 199-16/SGP e respectivas documentações, concluímos pela regularização dos itens 2 (2014 e 2015) e 3 (2015) e pendentes de regularização os itens 1 (2014 e 2015) e 3, 4, 5 do exercício de 2014, após o devido pagamento aos respectivos servidores.

Aracaju, 25 de abril de 2016.

GENILSON DOS SANTOS
Assistente da SEAPE

SILVÂNIA MARTINS DE SANTANA
Chefe da SEAPE

De acordo:

ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria